



**PORTARIA CAU/SE nº 029/2014, de 31 de dezembro de 2014.**

**Dispõe sobre a exoneração da servidora EDYLIANE NOANA FERREIRA DANTAS NOBREGA como Coordenadora Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Exonerar do cargo de livre provimento de Coordenadora Administrativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE a servidora EDYLIANE NOANA FERREIRA DANTAS NÓBREGA, CPF no. 023.696.475-58, por resolução do seu contrato de trabalho no dia 31 de dezembro de 2014;

**Art. 2º.** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Cientifique-se e cumpra-se.

  
**Karinne Santiago Almeida Dantas**  
**Presidente**